

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 3999/2019

Ementa

CONCEDE À FUNCIONÁRIA FÁTIMA APARECIDA MARTINI, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, GRUPO VI, NÍVEL I, GRAU F, DO QPL, MAIS 60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA À GESTANTE.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor



PORTARIA Nº 3999, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Concede à funcionária FÁTIMA APARECIDA MARTINI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau F, do QPL, mais 60 (sessenta) dias de Licença à Gestante.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária FÁTIMA APARECIDA MARTINI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau F, do QPL, mais 60 (sessenta) dias de Licença à Gestante, a partir de 07 de maio de 2019, com base nos termos dos artigos 80, 81 e 181 da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER TADEU LIGABÓ

1º Secretário

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de abril de dois mil e dezenove (22/04/2019).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO Diretora Administrativa

